

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada a situação iminente de perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;

Considerando a Diretriz SNCC nº 03/2016 que orienta Estados e Municípios nas ações relativas ao abastecimento e armazenamento de água e à eliminação de resíduos sólidos com alto potencial de serem criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Considerando o Parecer Técnico nº 03/2026 das Referências Técnicas Regional da Vigilância Ambiental e a Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves ambos favoráveis à aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Febre do Oropouche do Município de Alfredo Chaves;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestora Regional Sul – CIR-Sul após a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 17 de abril de 2026, por solicitação do município de Alfredo Chaves.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Febre do Oropouche para os anos de 2026/2027 do município de Alfredo Chaves, conforme anexos.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2025.

Márcio Clayton da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 30/04/2026 10:58:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 10:58:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-CI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QBJHJ6>